
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO -
FUNCULTURAL
PORTARIA Nº 024/ASTEC/GAB/FUNCULTURAL/2022

Porto Velho, 23 de janeiro de 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/ FUNCULTURAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.007/I, de 22 de junho de 2022.

CONSIDERANDO a LEI COMPLEMENTAR Nº 648, DE 05 DE JANEIRO DE 2017 – que – Dispõe sobre a reestruturação organizacional e o funcionamento da Administração Pública Municipal, extingue, incorpora, cria órgãos do Poder Executivo Municipal, estabelece um novo modelo de gestão e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Decisão Normativa nº 002/2016/TCE/RO, com intuito de coibir erros formais, garantindo o cumprimento dos procedimentos e atribuições estabelecidos na legislação em vigor.

CONSIDERANDO o envio dos expedientes: 833/DEFIN/DA/FUNCULTURAL/2018,574/ASTEC/GAB/FUNCULTURAL/2019,0232/ASTEC/FUNCULTURAL/2020,005/2021/A e 22/2021/ASTEC/GAB/FUNCULTURAL, sem manifestação de resposta e providências.

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** a servidora abaixo relacionada para compor a Comissão, para exercer a função de análise e controle processual, sendo responsável pela emissão de relatórios conforme Decreto nº 15.403 de 22 de agosto de 2019.

SUELI APARECIDA DE PAULA PEREIRA, *Assistente Administrativo, matrícula 97403. (Presidente)*

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GODOFREDO GONÇALVES NETO
Presidente da Fundação Cultural de Porto Velho
Decreto nº 9.007/I de 22 de Junho de 2022

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:9B012F8D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 01/02/2023. Edição 3403
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>